



**Assunto** GIGOV/FL CE no. 881/2016- Aprovação de projeto de solicitação dos documentos do processo licitatório - Contrato de Repasse 819695/2015, processo 1023.710-91/2015 - Rua Henrique Meschke

**De** gigovfl04@caixa.gov.br <gigovfl04@caixa.gov.br>

**Para** 'Convênios Nova Trento' <convenios@novatreto.sc.gov.br>

**Data** 2016-06-10 15:06

- Anexos- Encaminha Licitação.zip (32 KB)

A  
Prefeitura Municipal de Nova Trento

Prezado Senhor Prefeito

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que, após análise dos documentos encaminhados por meio de vosso ofício 52/2016, consideramos o projeto aprovado no valor total de R\$ 328.423,68 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

1.1 Para proceder ao início do processo de repasse de recursos; necessitamos adotar medidas que objetivem garantir a perfeita execução do objeto previsto no Plano de Trabalho.

1.3 A documentação relativa ao processo de licitação deve ser apresentada pelo Contratado à GIGOV, e também anexada ao SICONV e registrada nas abas PROCESSO DE COMPRA e CONTRATOS.

1.4 Todas as notas fiscais, emitidas para pagamento com recursos do OGU, ou contrapartida financeira, deverão ter em sua emissão a inserção das seguintes informações:

- Nome do Programa/Gestor;
- Numero do Contrato de Repasse/Termo de Compromisso.

1.4.1 Salientamos que a inserção desta informação deverá ser feita pela empresa fornecedora na via original do documento fiscal, o qual será copiado para envio à CAIXA com o carimbo do aceite dos serviços pelo Tomador.

1.4.2 Sugerimos, então, que esta rotina esteja prevista no contrato de execução/fornecimento a ser assinado com a empresa vencedora da licitação.

2 Lembramos que a autorização de início de execução do objeto contratado somente pode ocorrer após a liberação dos recursos referentes à primeira parcela de repasse da União, correspondentes a 50% do valor do repasse.

3 Após análise dos documentos encaminhados e estando o contrato em condições de efetividade, encaminharemos ofício a esse Município autorizando o início da execução do objeto do referido contrato.

4 Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários por meio dos telefones (48) 3722-5211 ou 3722-5281, com Aline ou Eliete e em nossa página na internet [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no link Governo / Acompanhamento de Obras.

Respeitosamente,

Aline Dias Lhullier  
Assistente  
GIGOV/FL

Eliete Aparecida Castro  
Coordenadora de Filial S.E.  
GIGOV/FL